

A VIOLÊNCIA NO MEIO INFANTO-JUVENIL

Nilza Ferreira Lopes¹

Resumo

Este é um informe do projeto de intervenção executado na Associação Brasileira de Amparo à Infância ABAI, no campo de estágio, sobre a violência no meio infanto-juvenil, especificamente a agressão entre eles. Diante da realidade, a estagiária, em conjunto com o supervisor de campo, verificou pouco envolvimento das famílias no acompanhamento e participação junto às crianças e adolescentes, na instituição. Essa constatação levou à acadêmica a buscar atividades de intervenção que contribuíssem para o envolvimento das famílias no comprometimento com a educação das crianças e na prevenção à violência. Propuseram-se ações apoiadas nas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do serviço social.

Palavras-chave: Família. Violência. Criança e adolescente.

1 Introdução²

O projeto de intervenção teve o propósito de transcender o imediato do cotidiano para entender os fatos e fenômenos das expressões da questão social, analisando não só a aparência, mas a essência dos processos, para compreender a complexidade da vida social.

Dessa forma, o projeto de intervenção se organiza através das dimensões técnico-operativa e ético-política do assistente social, buscando responder às expressões multifacetadas da questão social. O projeto nutriu-se da abordagem teórico-metodológica da investigação e pela produção de conhecimento gerado pela articulação e construção de mediações no campo de estágio. Esse conhecimento fortaleceu-se com a análise das políticas sociais, das decisões socialmente conflituosas na implantação de programas sociais e da efetivação de serviços socioassistenciais nas lutas diárias para a realização dos direitos humanos e sociais, para a ampliação da democracia, da cidadania, da igualdade, da equidade e da justiça social (CFESS, 2012; ABEPSS, 1996; BRASIL, 2012).

A proposta do projeto de intervenção deu-se no espaço concedente para o estágio supervisionado, a Fundação Vida para Todos-ABAI — ONG sem fins lucrativos fundada em 1979, através de um grupo de amigos brasileiros e suíços, que se sensibilizaram com a situação das crianças no município de Mandirituba.

Tinha como público-alvo as famílias que sobreviviam da agricultura e se encontravam em vulnerabilidade. Sua fundadora, Marianne Spiller, iniciou os trabalhos com as famílias em 1980, em uma proposta socioeducativa ambiental. Atualmente as atividades se desenvolvem com o apoio de pedagogo, psicólogo, assistente social. Diante desta realidade, a estagiária,

¹ Aluna do curso de bacharelado em Serviço Social da Uninter. E-mail: nilzaferreirasantos@gmail.com.

² Sistematização do relatório de avaliação do projeto de intervenção no campo de estágio. Carlos Gomes: Curitiba PR.

junto com o supervisor de campo, observou pouco envolvimento das famílias no acompanhamento e participação junto às crianças e adolescentes, e que essas crianças se agridem entre elas.

Dessa forma, o projeto de intervenção teve como objetivo contribuir com a percepção das famílias sobre a necessidade de comprometimento com a educação das crianças e adolescentes e com a prevenção à violência na Fundação Vida para Todos (ABAI). O propósito foi o de informar às famílias sobre a importância do seu papel na educação e prevenção da violência, promovendo espaço de discussão, orientação e distribuição de material educativo para as famílias atendidas na instituição.

O material contém informações sobre deveres e direitos das famílias com as crianças e adolescentes e seu papel na prevenção da violência; além disso, fornece endereços e horários dos serviços de atendimento.

2 Desenvolvimento

Segundo Dadoun (1998), a violência se confunde com a história da humanidade; o autor propõe o uso da expressão *homo violens* para explicar que não há qualquer aspecto da realidade do homem que não esteja a ela ligado. A violência se transforma; não é sempre a mesma de um período para o outro; exige novas respostas em cada contexto, seja ele socioeconômico, cultural ou político. Perante esta realidade, a sociedade brasileira constrói-se nas relações de força e de poder.

Trazendo o tema da violência para o contexto de hoje, observamos um índice alto de violência de 2016 a 2017; os dados do Mapa da Violência (IPEA, 2018) demonstram o aumento de 6,7% na taxa de homicídio de jovens; de 50,8 por grupo de 100 mil jovens passou para 69,9 por 100 mil em 2017, percentual de aumento de 37,5%. Diante do aumento da violência nesses grupos, precisa-se pensar em políticas públicas para intervir na garantia de direitos — conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) —, e dos direitos de crianças e adolescentes, previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990).

A estagiária observou que, para intervir na garantia desses direitos, é necessária a organização da sociedade civil e dos conselhos de direitos da criança e adolescente. É de suma importância o trabalho em rede de proteção, composta por órgãos, serviços e autoridades corresponsáveis no atendimento a estes grupos, que vivenciam as expressões da

questão social, produto da desigualdade social; que vivem o desemprego, a fome, a falta de moradia, o analfabetismo, a violência, entre outras expressões.

O fenômeno da violência observado pela acadêmica no campo de estágio contribuiu para a sua formação profissional e foi determinante para a proposta interventiva junto às famílias, para que acessassem informação sobre seus direitos e deveres, e para o estabelecimento de rede de acompanhamento junto às crianças e adolescentes, buscando a prevenção contra a violência.

Diante desta realidade, a meta do projeto de intervenção seria atingir no primeiro encontro 54 famílias, tendo como mecanismo de monitoramento as listas de presença, fotos, relatórios, números de folders distribuídos.

O segundo evento, previsto para o dia 10 de maio de 2020, devido ao contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), não pode ser realizado. Sendo assim, as atividades sofreram modificações no cronograma, passando por ajustes. A previsão de entrega era de 108 folders, distribuídos pela assistente social e pela estagiária nos meses de julho, agosto e setembro. No entanto, até o momento foram entregues 60 folders. A pandemia impactou no acompanhamento das famílias e nas atividades desenvolvidas pelo setor de Serviço Social, que manteve atividades como as visitas domiciliares; as famílias informam que as vulnerabilidades antes existentes têm sido potencializadas pela pandemia, que aumentou o desemprego, a fome e a violência doméstica. Ressalta-se aqui a importância da investigação e da pesquisa para a proposição do projeto interventivo e para o exercício profissional do assistente social, pois aguça, segundo Baptista e Battini (2009), o espírito da descoberta, ao sair da imediatividade da vida real.

3 Considerações finais

Ao construir o projeto de intervenção, a estagiária percebeu a importância de conhecer a realidade do espaço ocupacional e seus usuários para realizar a intervenção, baseada na dimensão ético-política e teórico-metodológica da profissão. Também teve consciência da seriedade da avaliação do projeto de intervenção, para que as atividades propostas fossem eficientes e para dar continuidade ao trabalho com as famílias. Esse trabalho se realizou em encontros, em palestras, no acompanhamento e comprometimento com o cotidiano das crianças e adolescentes, na prevenção à violência. Uma nova proposta seria a de ouvir mais de perto estas famílias, em visitas domiciliares, para em conjunto construirmos o projeto. Dessa

forma, os usuários se sentirão ouvidos, serão participantes ativos; a assistente social já não será a única a oferecer conhecimento e empoderamento.

Referências

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, 1996.

ABRAMOVAY, Miriam (org.). **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDPUCRS, 2010. 161 p.

BAPTISTA, M. V. Pesquisa social, prática profissional e interdisciplinaridade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p. 395 – 401, 2010. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BAPTISTA, M. V.; BATTINI, O. **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, 2009.

BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. **Código de Ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. 1. ed. Brasília: CFESS, 2012.

DADOUN, R. **A violência: ensaio sobre o homo violens**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.

IPEA. **Atlas da violência 2018**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432. Acesso em: 10 mar. 2019.